

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 003/2023 - COORDENAÇÃO

REFERENTE AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 006/SESPA/2020

Os interessados em participar do processo seletivo gerido pelo Instituto Diretrizes para atuar no HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ – HRT, no município de TUCURUÍ, situado na Av. dos Amazônidas. S/N - Vila Permanente Cep: 68455-677 - Tucuruí - PA, deverão observar os requisitos definidos neste Edital.

REGIME DE CONTRATAÇÃO

A contratação é regida por Pessoa Jurídica

INSCRIÇÕES

Os Interessados em participar deverão enviar o currículo para o e-mail selecao@institutodiretrizes.com.br (ao enviar o e-mail, no campo Assunto, descrever o nome **Coordenação NIR**), a partir da data de divulgação do edital 16/03/2023 até o dia 24/03/2023 até as 22h.

Os candidatos que forem selecionados na avaliação curricular, receberão ligação telefônica convocando para as demais etapas do processo seletivo a partir do dia 27/03/2023.

Após o processo de seleção os aprovados em todo o processo seletivo, terão acesso a lista de aprovados no site do Instituto Diretrizes www.institutodiretrizes.org.br.

PROCESSO DE SELEÇÃO E RECRUTAMENTO

O processo será dividido nas seguintes etapas:

- (1) Análise curricular;
- (2) Aplicação da prova referente a sua área específica;
- (3) Comprovação de documentos exigidos pelo cargo;
- (4) Entrevista pela equipe Instituto Diretrizes.

As avaliações acima poderão ocorrer de forma presencial ou online.

Informamos que todas as etapas possuem caráter eliminatório, e podem ter sua ordem alterada, sendo sempre informadas as datas e horários previamente aos candidatos aptos a participar de cada uma das etapas.

O processo seletivo ocorrerá a partir 27/03/2023, com hora a ser agendada através de ligação telefônica.

CASOS DE EMPATE

Em caso de empate, será escolhido o candidato que comprove mais tempo de experiência, persistindo será utilizado o critério de maior tempo de formação acadêmica.

ELIMINAÇÃO

Será eliminado do processo seletivo, todo ou qualquer candidato que:

- Não atender a TODOS os pre requisitos da vaga;
- Apresentar documentação falsa;
- Usar meios ilegais no momento do processo do processo seletivo;
- Não possuir documentação completa no ato da contratação.

CONTRATAÇÃO

Os candidatos que forem aprovados no processo seletivo serão submetidos a etapa de avaliação dos documentos legais da empresa conforme descrito abaixo:

- Proposta da Prestação do serviço (Assinada)
- RG, CPF do empresário
- Cartão CNPJ
- Cópia CRM e/ou Coren (Se caso for)
- Inscrição estadual
- CCM – Comprovante de contribuinte municipal (Se houver)

- Alvará de funcionamento
- Licença sanitária (Se houver)
- Contrato Social ou Ato constitutivo ou Declaração de MEI da empresa e todas suas alterações, registrados na Junta Comercial
- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão Negativa de Débitos Federais
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
- Certidão de Regularidade do FGTS (Se houver)
- Se for o caso, enquadramento no Simples Nacional, registrado na Junta Comercial

SERVIÇOS E ATRIBUIÇÕES

CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS
Coordenador Enfermagem NIR	<ul style="list-style-type: none">• Ensino Superior Completo em Enfermagem, Medicina ou Administração;• Possuir disponibilidade de mudança para Tucuruí/Pará;• Possuir Título de pós graduação em auditoria;• Possuir Título de pós graduação em gestão hospitalar;• Possuir sólidos conhecimentos em Gestão de Núcleo Interno de Regulação de leitos hospitalares de média e alta complexidade;• Possuir sólidos conhecimentos da legislação vigente sobre a Política Nacional de Regulação do SUS;• Dominar sistemas operacionais tais como, SIGTAP, SER, CNES E SALUTEM e• Possuir disponibilidade para contratação sob regime PJ (Pessoa Jurídica).

Será responsável pela comunicação entre equipe multiprofissional, Centrais de Regulação, além de organizar as matrizes de agendamento de acordo com as diversas especialidades solicitadas pela Rede de Atenção à Saúde (RAS) das Secretarias Municipais de Saúde;

Integrar o serviço aos outros hospitais da Regulação Regional e fora da macrorregião visando a referência e contra referência de pacientes.

Gerir a oferta dos atendimentos multiprofissionais, consultas, exames e procedimentos eletivos nas diversas especialidades e leitos de internação da instituição.

Construir fluxos e protocolos de regulação do acesso ambulatorial, unidades de internação (admissão e alta) e unidade de pronto atendimento, bem como os monitora.

Fará gestão de indicadores além de elaboração de relatórios mensais.

Manter atualizado o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES da instituição (no tange a serviços e infraestrutura) e da Programação Pactuada e Integrada

Auxiliar em atividades de auditoria ou demandas e/ou documentos oriundos de órgãos de controle, referente ao Núcleo Interno de Regulação – NIR;

Informar e orientar a equipe a atuar em consonância com os serviços ofertados pela instituição através do instrumento formal de contratualização.

Prezar pelo funcionamento dos fluxos regulatórios em consonância com o preconizado pela Política Nacional de Regulação e de acordo com as diretrizes e grades de referência definidas pelo gestor local do Sistema Único de Saúde – SUS.

Tucuruí, 15 de março de 2023